



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS Proposição N.º <u>255/2021</u> Expedido em <u>06.12.2021</u> <u>10:00</u> <u>Willing</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	LIDO Sessão <u>197/12/2021</u> <u>Willing</u>
---	--	---

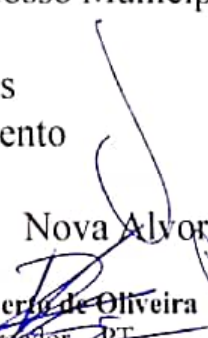
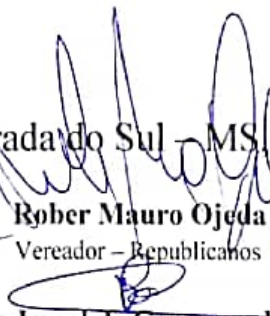

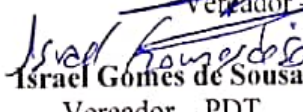
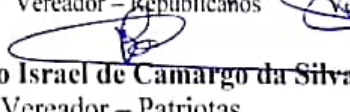
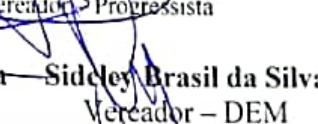
AUTOR:

Vereadores abaixo subscrevem.

INDICAMOS à mesa na forma regimental, ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Paulo Paleari, para que o mesmo faça estudos sobre a viabilidade do pagamento do superávit em forma de rateio se fazer o rateio dos 70% do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) como forma de valorizar os profissionais em educação de nosso Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 06 de Dezembro de 2021.


 Paulo Roberto de Oliveira - Vereador - PT

 Rober Mauro Ojeda - Vereador - Republicanos

 José Roberto de Oliveira - Vereador - Progressista

 Israel Gomes de Sousa - Vereador - PDT

 Ronaldo Israel de Camargo da Silva - Vereador - Patriotas

 Sidley Brasil da Silva - Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação se faz necessária uma vez que este ano sobrarão recursos do FUNDEB dos 70% que é utilizado para pagamento de folha na educação, e nada mais justo havendo legalidade e amparo jurídico para que o mesmo seja feito, o município esteja contemplando os profissionais em educação que muito se dedicam para que tenhamos cada vez mais um educação de qualidade.